

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

Ata da 60ª Reunião – 24.10.2013

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR

Local: sala de reuniões da SMAC

Início: 10:00h

Término: 12:30h

Presentes: Cláudia Fróes Ferreira, Nelson Machado, Elizabeth Mojon (SMAC/ CRS), Anselmo Ferreira, Ilson Saul (SMF), Pedro Rolim (SMU), Daniel Araújo (CMRJ), Hélcio Maia, Ana Luiza Moreira (ASSAERJ), Rachel Fares (ALERJ), Jorge Fleming (CRQ-III), William Vilar (CONSEMAC).

Convidados: Jayne Melo (AMB E TECH), Julio Cesar Jucá (ABES RIO)

Ausentes: Adacto B. Ottoni (CREA-RJ), Mauro W. Lima (COMLURB)

Pauta:

Alteração da Lei Municipal nº 4.969/2008 – Capítulo IV – Da Coleta Seletiva

1. ASSUNTOS TRATADOS:

O assunto tratado nesta reunião foi a continuação da proposta de modificação da Lei Municipal nº 4.969, de 03 de dezembro de 2008, Capítulo IV, Da Coleta Seletiva (Art. 12 e 13).

Elizabeth sugeriu a alteração da Minuta do Projeto de Lei, Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, ficando com a seguinte redação:

“II – comprovar o recolhimento do material reciclável, por entidade de transporte credenciada pelo órgão gestor do sistema de limpeza pública, e seu envio para destino regularmente licenciado.”

Cláudia explicou o porquê do Parágrafo 3º, que ficou com a seguinte redação:

“§3º A critério do órgão ambiental municipal e do órgão gestor do sistema de limpeza pública, a coleta seletiva do material reciclável, de uma determinada área, poderá ser atribuída a cooperativas de catadores.”

2. PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

Continuação da proposta para alteração da Lei Municipal nº 4.969, de 03 de dezembro de 2008 – Capítulo IV – Da Coleta Seletiva (regulamentação das sanções e penalidades administrativas).

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

A próxima reunião, 61ª da CSPGR, será realizada em 07.11.2013 (quinta-feira), às 10h na sala de reuniões da CRA/ Coordenadoria de Recuperação Ambiental.